



**ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - CPL/PMSLP – PROCESSO Nº 9/2019-0011**

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

**1 – OBJETO:**

**1.1.** Aquisição de 01 (uma) patrulha agrícola mecanizada para auxiliar os pequenos produtores do município de Santa Luzia do Pará, conforme convênio nº 871223/2018, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** O Município de Santa Luzia do Pará, através da Secretaria Municipal de Agricultura, necessita dos itens Objeto desta licitação, para desenvolvimento de ações para atender aos Pequenos e Médios agricultores da Zona Rural deste Município.

**3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO**

**3.1** - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (Patrulha agrícola mecanizada) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

**3.2** - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo II), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

**3.3** - A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

**4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

**4.1** - A entrega e instalação dos equipamentos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Sede da Prefeitura Municipal, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, e será acompanhada por Fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

**4.2** - Os tratores e os equipamentos correlatos, serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico designado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – Pará;

**4.3** - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia do Pará – Pará, para pagamento.

**4.4** - Caso os tratores e os equipamentos correlatos, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.5 - A entrega deverá ser em até 40 (quarenta) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará.

5 – ITENS:

6

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU		01	UNID.	R\$ 154.000,00	R\$ 154.000,00
	<i>Especificação Mínima: Mínimo de 100 CV, combustível: diesel e/ou biodiesel, com sistema hidráulico, transmissão sincronizada ou parcialmente sincronizada, com no mínimo de 12 velocidades, com rodagem dianteira e traseira, tração 4x4, estrutura de segurança completa com teto, capacidade mínima de levantar no olhal de 3800 kgf; vazão da bomba do sistema hidráulico acima de 50 lts/min. Garantia mínima de 12(doze) meses.</i>					
02	GRADÉ ARADORA CRI		01	UNID.	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
	<i>Especificação Mínima: Mínima de 16 discos, largura de corte mínimo de 2.00mm, peso aproximado de 1.920kg. Garantia mínima de 12(doze) meses.</i>					
03	ROÇADEIRA DE ARRASTRO ROTATIVO		01	UNID.	R\$ 20.000,00	20.000,00
	<i>Especificação Mínima: Mínima de 02 (duas) facas, mínimo de largura de corte 1.700mm, peso aproximado de 700kg.</i>					
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 202.000,00</b>

6. ESPECIFICAÇÃO

6.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 - Só serão aceitos os Itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e pela Prefeitura Municipal.

8.1.1 - A Empresa deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir toda gama de peças de manutenção e mão de obra qualificada, consistindo também no envio da equipe técnica para a cidade de Santa Luzia do Pará, para realizar montagem, reparos, reposições de peças, e demais manutenções exigidas para o funcionamento do equipamento, em até 07(sete) dias úteis a partir da solicitação de assistência do Item licitado, (somente em caso de defeitos de fábrica), **durante o período de garantia do objeto**, que deverá ser de no mínimo 12 meses. Caso se faça necessário o envio do equipamento à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.



**8.1.2** - As peças utilizadas para manutenção dos equipamentos em caso de defeito de fábrica, durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pela Contratante.

## **9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**9.1** - A Prefeitura Municipal e o Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

## **10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** - A execução do Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.


## **11. VALOR / FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, sempre após a emissão do empenho, da NLD (Nota de liquidação de Despesa), e da apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, mediante crédito bancário em conta corrente no nome da proponente;

## **12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR**

**12.1** - Cabe ao Contratado entregar os Itens, objeto desta licitação, conforme a descrição neste Edital e seus anexos.

Santa Luzia do Pará/PA , 08 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
*Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará*